

Relatório de Prestação de Contas

2024



RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina</p> <p>Em reunião de <u>23, Abril, 2025</u></p> 	<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina</p> <p>Em sessão de <u>30, Abril, 2025</u></p> 

Índice

Introdução.....	4
Organização da Freguesia.....	6
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental.....	9
Resultado Orçamental	9
Receita	12
Evolução da Receita.....	14
Receitas Correntes.....	15
Receitas de Capital	19
Despesa	20
Evolução da Despesa	22
Despesa Corrente	23
Despesa de Capital	27
Indicadores.....	29
ANEXOS	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	30
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES).....	
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria.....	30
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	

09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita.....
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos
Anexo 8 - Encargos Contratuais
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)



Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gera e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 4/2024 - "Prestação de Contas relativas a 2024 e gerências partidas de 2025", até 30 de abril de 2025 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores. Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais



Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2024

Nome	Cargo	Pelouro
Jorge do Espírito Santo Mendes	Presidente	Gestão de Recursos Humanos Obras Relações interinstitucionais
Clara Isabel Costa Almeida	Vogal Secretário	Secretariado da Junta Educação e juventude
Jorge Manuel Carvalho Ramos	Vogal Tesoureiro	Finanças Ação Social

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;



- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Filipe Miguel Carvalho Vilão da Silva Campos	Presidente
Fernando Lourenço Soares Marto	1º Secretário
Carlos Manuel Pena Batista	2º Secretário
Composição do órgão deliberativo	

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;



- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	641.384,93 €	641.384,93 €	491.825,82 €	76,68%
Despesas	641.384,93 €	641.384,93 €	384.539,64 €	59,95%

O orçamento inicial para 2024 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 641.384,93 €, finalizando com 641.384,93 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 76,68% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 59,95%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 491.825,82 €, face à receita corrigida teve apresentado uma execução de 76,68%.



Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Variação	%
Receitas Correntes	464.779,93 €	72,47%	450.207,65 €	91,54%	-14.572,28 €	
Receitas de Capital	176.605,00 €	27,53%	41.618,17 €	8,46%	-134.986,83 €	
Outras Receitas	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	
	641.384,93 €		491.825,82 €		-149.559,11 €	76,68%

A despesa apresenta uma execução de 59,95%. A despesa global paga rondou os 384 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 256 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Variação	%
Despesa corrente	353.649,93 €	55,14%	268.763,93 €	69,89%	-84.886,00 €	
Despesa de capital	287.735,00 €	44,86%	115.775,71 €	30,11%	-171.959,29 €	
	641.384,93 €		384.539,64 €		-256.845,29 €	59,95%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 91,54% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 69,89% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024, verificando-se uma poupança corrente no montante de 181.443,72 €, utilizada para cobrir parte da despesa de capital paga, uma vez que a receita de capital cobrada (41 mil euros) demonstrou ser insuficiente.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma foi mantida na presente execução orçamental.

Quadro n.º 4

Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	450.207,65 €
Despesa corrente paga	268.763,93 €
Poupança Corrente	181.443,72 €
Receita capital cobrada	41.618,17 €
Despesa capital paga	115.775,71 €
Saldo de Capital	-74.157,54 €
Receita Total cobrada	491.825,82 €
Despesa Total paga	384.539,64 €
Saldo da gerência anterior	527.129,83 €
Saldo Orçamental	634.416,01 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5

Operações de tesouraria

Operações de tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 634.416,01 €, que se compõe em 634.416,01 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6

Saldo para a gerência seguinte

DESCRÍCIAO	Montante
Saldo Orçamental	634.416,01 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	634.416,01

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (84,52%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 3,73% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 76,68% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

	Orcamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Taxa de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Directos	12.543,92 €	12.543,92 €	13.481,56 €	107,47%
	Impostos Indirectos	-	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Varas, Multas e Outras Penalidades	8.539,00 €	8.539,00 €	12.491,42 €	146,29%
	Rendimentos da Propriedade	2.829,00 €	2.829,00 €	2.614,12 €	92,40%
	Transferências Correntes	434.668,01 €	434.668,01 €	415.674,01 €	95,63%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	6.100,00 €	6.100,00 €	5.850,00 €	95,90%
	Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	96,54 €	96,54%
Receita Corrente	464.779,93 €	464.779,93 €	450.207,65 €	96,86%	91,54%
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	3.800,00 €	3.800,00 €	0,00 €	0,00%
	Transferências Capital	172.805,00 €	172.805,00 €	41.618,17 €	24,08%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Receita de Capital	176.605,00 €	176.605,00 €	41.618,17 €	23,57%	8,46%
Repasses não abrangidos no pagamento		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Saldo de execução anterior		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
Outras Receitas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total da Receita	641.384,93 €	641.384,93 €	491.825,82 €	76,68%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 415.674,01 euros, com uma taxa de execução de 95,63%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 23,57% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 41.618,17 euros e uma taxa de execução de 24,08%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2024	%
Receitas Correntes	450.207,65 €	91,54%
Receitas de Capital	41.618,17 €	8,46%
Outras Receitas	- €	0,00%
Total	491.825,82 €	

A receita corrente representa uma percentagem de 91,54% enquanto a receita de capital só atinge os 8,46%.



Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2021. Face a 2023, o ano de 2024 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 78 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	351.101,34 €	377.236,65 €	386.005,56 €	450.207,65 €
Impostos directos	25.490,52 €	13.532,09 €	12.951,64 €	13.481,56 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Tavas, multas e outras penalidades	11.465,72 €	11.961,50 €	9.576,84 €	12.491,42 €
Rendimentos da propriedade	3.769,12 €	2.769,12 €	2.769,12 €	2.614,12 €
Transferências correntes	308.172,87 €	344.573,94 €	356.907,96 €	415.674,01 €
Venda de bens e serviços correntes	3.203,11 €	4.400,00 €	3.800,00 €	5.850,00 €
Outras receitas correntes	- €	- €	- €	96,54 €
Receitas de Capital	201.499,47 €	84.383,33 €	27.390,93 €	41.618,17 €
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	- €
Transferências de capital	201.499,47 €	84.383,33 €	27.390,93 €	41.618,17 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	552.600,81 €	461.619,98 €	413.396,49 €	491.825,82 €



Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 450 mil euros, sendo a rúbrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2024	%
Receitas Correntes	450.207,65 €	
R1 Receita fiscal	13.481,56 €	2,99%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	12.491,42 €	2,77%
R4 Rendimentos de propriedade	2.614,12 €	0,58%
R5 Transferências e subsídios correntes	415.674,01 €	92,33%
R6 Venda de bens e serviços	5.850,00 €	1,30%
R7 Outras receitas correntes	96,54 €	0,02%

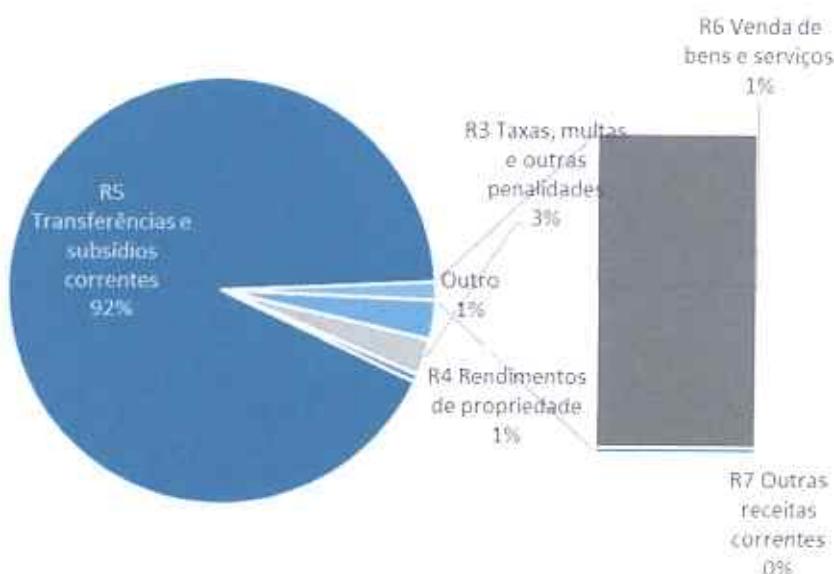


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

01.	Impostos diretos SNC-AP Rúbrica R1	Montante	13.481,56 €
-----	---------------------------------------	----------	-------------

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rúbrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final
R1 Receita fiscal	12.543,92 €	13.481,56 €
0102 - Impostos directos	12.543,92 €	13.481,56 €
0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades SNC-AP Rúbrica R3	Montante	13.481,56 €
-----	---	----------	-------------

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de canídeos e aos atestados.

Rúbrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final
R3 Taxas, multas e outras penalidades	8.539,00 €	12.491,42 €
0401 - Taxas	8.539,00 €	12.491,42 €
0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

05.	Rendimentos de propriedade SNC-AP Rúbrica R4	Montante	2.614,12 €
-----	---	----------	------------

Neste capítulo serão contabilizadas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos, edifícios e outros ativos incorpóreos.

Rúbrica	Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final
R4 Rendimentos de propriedade	2.829,00 €	2.614,12 €
0501 - Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
0502 - Juros - Sociedades financeiras	50,00 €	- €
0510 - Rendas	2.779,00 €	2.614,12 €
0511 - Activos incorpóreos	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	415.674,01 €
SNC-AP Rubrica R5			

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 comprehende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	
		Final	Executado
R5 Transferências e subsídios correntes		434.668,01 €	415.674,01 €
0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5.000,00 €	6.119,60 €
0602 - Sociedades financeiras		- €	- €
0603 - Administração Central		319.701,23 €	326.577,52 €
0604 - Administração regional		- €	- €
0605 - Administração local		109.966,78 €	82.976,89 €
0606 - Segurança social		- €	- €
0607 - Instituições sem fins lucrativos		- €	- €
0608 - Famílias		- €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	5.850,00 €
SNC-AP Rubrica R6			

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	
		Final	Executado
R6 Venda de bens e serviços		6.100,00 €	5.850,00 €
0701 - Venda de bens		- €	- €
0702 - Serviços		6.100,00 €	5.850,00 €
0703 - Rendas		- €	- €



08. Outras Receitas Correntes	Montante	96,54 €
SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orcamento	Executado
		Final	
R7 Outras receitas correntes		100,00 €	96,54 €
0801 - Outras		100,00 €	96,54 €
0802 - Subsídios		- €	- €

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 41 mil euros.

Quadro n.º 11**Estrutura da Receita de Capital**

	2024	%
Receitas de Capital	41.618,17 €	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	41.618,17 €	100,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	0,00 €
SNC-AP Rúbrica R8			

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rúbrica	Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R8 Venda de bens de investimento			3.800,00 €	- €
	0901 - Terrenos		3.800,00 €	- €
	0902 - Habitações		- €	- €
	0903 - Edifícios		- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento		- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	0,00 €
SNC-AP Rúbrica R9			

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rúbrica	Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R9 Transferências e subsídios de capital			172.805,00 €	41.618,17 €
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras		- €	- €
	1003 - Estado		- €	- €
	1004 - Administração regional		- €	- €
	1005 - Administração local		172.805,00 €	41.618,17 €
	1006 - Segurança Social		- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos		- €	- €
	1008 - Famílias		- €	- €

Despesa

A despesa global paga rondou os 384 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 256.845,29 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 12

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	110.553,67 €	101.553,67 €	71.251,64 €	70,16%	18,53%
	Aquisição de bens e serviços	187.572,26 €	170.572,26 €	142.116,32 €	83,32%	36,96%
	Interessos e outras encargos	-	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	52.024,00 €	81.024,00 €	55.395,97 €	68,37%	14,41%
	Subvenções	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total de Despesa Corrente:		353.649,93 €	353.649,93 €	268.763,93 €	76,00%	69,89%
Despesa do Capital	Aquisição de bens de capital	287.735,00 €	287.735,00 €	115.775,71 €	40,24%	30,11%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Arenas / Financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesa Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
Total de Despesa Capital:		287.735,00 €	287.735,00 €	115.775,71 €	40,24%	30,11%
Total da Despesa		641.384,93 €	641.384,93 €	384.539,64 €	59,95%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (18,53%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 36,96% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 59,95%, dos quais 69,89% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (30,11%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 115 mil euros.



Quadro n.º 13

Estrutura da Despesa

	2024	%
Despesa corrente	268.763,93 €	69,89%
Despesa de capital	115.775,71 €	30,11%
Total	384.539,64 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 268 mil euros, representando 69,89% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 30,11%.

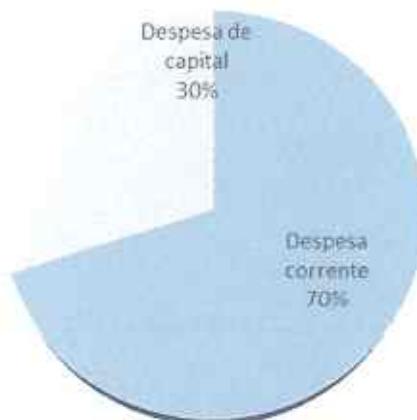


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2023 e 2024. Comparativamente verificou-se um aumento global de 28,41%. De salientar que a rubrica "aquisição de bens e serviços" apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 14
Evolução da Despesa Corrente

	2023	%	2024	%
Despesas Correntes	209.304,84 €		268.763,93 €	
Despesas com o pessoal	84.844,23 €	40,54%	71.251,64 €	26,51%
Aquisição de bens e serviços	70.737,04 €	33,80%	142.116,32 €	52,88%
Juros e outros encargos	- €	0,00%	- €	0,00%
Transferências correntes	15.860,96 €	7,58%	55.395,97 €	20,61%
Subsídios	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	37.862,61 €	18,09%	- €	0,00%
Total / Variação				28,41%

A despesa de capital paga ascendeu em 2024 a cerca de 115 mil euros, em 2023 aquele valor fixou-se nos 34 mil euros, originando assim um acréscimo de 234,83%

Quadro n.º 15
Evolução da Despesa de Capital

	2023	%	2024	%
Despesas de Capital	34.576,99 €		115.775,71 €	
Aquisição de bens de capital	34.576,99 €	100,00%	115.775,71 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Actives financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				234,83%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 452.679,48 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 68.090,84 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 70,58%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 49,00€.

Quadro n.º 16

Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Caibimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
641.384,93 €	641.384,93 €	452.679,48 €	452.679,48 €	384.588,64 €	384.539,64 €
	% Execução		70,58%	59,96%	59,95%

Compromissos a transitar 68.090,84 €

Obrigações por pagar 49,00 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 268 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 17

Estrutura da despesa corrente

	2024	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	71.251,64 €	26,51%
D2 Aquisição de bens e serviços	142.116,32 €	52,88%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	55.395,97 €	20,61%
D5 Outras despesas correntes	- €	0,00%
	268.763,93 €	

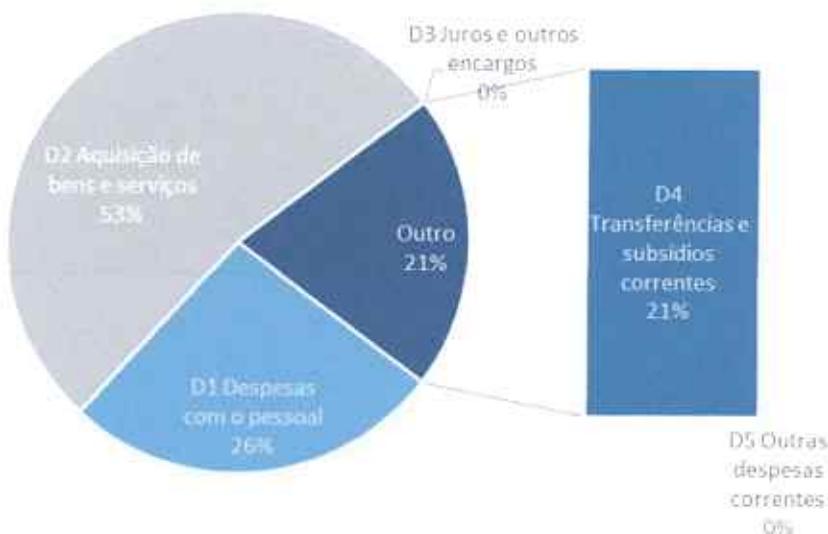


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal SNC-AP Rúbrica D1	Montante	71.251,64€
----	------------------------------	----------	------------

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos individuos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rúbrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		101.553,67 €	71.251,64 €
0101 - Remunerações certas e permanentes		74.491,60 €	56.624,13 €
0102 - Abonos variáveis ou eventuais		7.467,46 €	6.842,31 €
0103 - Segurança social		19.594,61 €	7.785,20 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes SNC-AP Rúbrica D2	Montante	146.116,32 €
----	---	----------	--------------

O agrupamento das aquisições de bens e serviços comprehende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	
		Final	Executado
D2 Aquisição de bens e serviços		170.572,26 €	142.116,32 €
0201 - Aquisição de bens		28.810,00 €	23.433,93 €
020101 - Matérias-primas e subsidiárias		- €	- €
020102 - Combustíveis e lubrificantes		5.700,00 €	4.889,92 €
020103 - Munições, explosivos e artifícios		- €	- €
020104 - Limpeza e higiene		2.170,00 €	1.716,75 €
020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas		- €	- €
020106 - Alimentação - Gêneros para confeção		- €	- €
020107 - Vestuário e artigos pessoais		- €	- €
020108 - Material de escritório		1.750,00 €	368,26 €
020115 - Prémios, condecorações e ofertas		1.265,00 €	1.264,10 €
020116 - Mercadorias para venda		10,00 €	- €
020117 - Ferramentas e utensílios		6.915,00 €	6.478,88 €
020118 - Livros e documentação técnica		1.000,00 €	697,31 €
020119 - Artigos honoríficos e de decoração		250,00 €	- €
020120 - Material de educação, cultura e recreio		750,00 €	700,00 €
020121 - Outros bens		9.000,00 €	7.318,71 €
0202 - Aquisição de serviços		141.762,26 €	118.682,39 €
020201 - Encargos das instalações		17.000,00 €	14.888,95 €
020202 - Limpeza e higiene		100,00 €	80,00 €
020203 - Conservação de bens		8.000,00 €	7.698,26 €
020209 - Comunicações		3.300,00 €	3.221,76 €
020210 - Transportes		- €	- €
020211 - Representação dos serviços		2.300,00 €	1.577,00 €
020212 - Seguros		2.250,00 €	2.203,48 €
020213 - Deslocações e estadas		- €	- €
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultas		4.500,00 €	3.593,15 €
020215 - Formação		50,00 €	- €
020216 - Seminários, exposições e similares		- €	- €
020217 - Publicidade		700,00 €	123,00 €
020218 - Vigilância e segurança		2.000,00 €	1.913,37 €
020219 - Assistência técnica		100,00 €	- €
020220 - Outros trabalhos especializados		51.450,00 €	36.153,60 €
020224 - Encargos de cobrança de receitas		500,00 €	493,39 €
020225 - Outros serviços		49.512,26 €	46.736,43 €

04.	Transferência corrente SNC-AP Rubrica D4	Montante	24.772,63 €
-----	---	----------	-------------

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02 - Famílias - Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

05.	Subsídios SNC-AP Rúbrica D4	Montante	0,00 €
-----	--------------------------------	----------	--------

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	
		Final	Executado
D4 Transferências e subsídios correntes		81.024,00 €	55.395,97 €
0401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €	- €
0406 - Segurança social		- €	- €
0407 - Instituições sem fins lucrativos		42.000,00 €	24.772,63 €
0408 - Famílias		36.024,00 €	30.623,34 €
0409 - Resto do mundo		- €	- €
0501 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		- €	- €
0508 - Famílias		3.000,00 €	- €

06.	Outras despesas correntes SNC-AP Rubrica D5	Montante	0,00 €
-----	--	----------	--------

Esta é uma rúbrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	
		Final	Executado
D5 Outras despesas correntes		500,00 €	- €
0602 - Diversas		500,00 €	- €
		- €	- €

**Despesa de Capital**

A despesa de capital neste exercício ascende a 115 mil euros.

Quadro n.º 18**Estrutura da despesa corrente**

	2024	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	115.775,71 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	115.775,71 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	115.775,71 €
SNC-AP Rubrica D6			

Esta rubrica económica comprehende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 - Aquisição de Bens de Capital).

SNC-SAP	Rubrica Classificação Económica	Orcamento	Executado
		Final	
D6 Aquisição de bens de capital		287.735,00 €	115.775,71 €
0701 - Investimentos		287.735,00 €	115.775,71 €
070103 - Edifícios		32.390,00 €	26.556,02 €
070104 - Construções diversas		232.595,00 €	85.346,81 €
07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares		175.845,00 €	34.585,88 €
07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais		- €	- €
07010403 - Estações de tratamento de águas residuais		- €	- €
07010404 - Iluminação pública		- €	- €
07010405 - Parques e jardins		35.000,00 €	31.408,65 €
07010406 - Instalações desportivas e recreativas		18.750,00 €	18.714,50 €
07010407 - Captação e distribuição de água		- €	- €
07010408 - Viação rural		- €	- €
07010409 - Sinalização e trânsito		1.000,00 €	- €
07010410 - Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		- €	- €
07010411 - Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos		- €	- €
07010412 - Cemitérios		2.000,00 €	637,98 €
07010413 - Outros		- €	- €
070105 - Melhoramentos fundiários		- €	- €
070106 - Material de transporte		10.250,00 €	- €
070107 - Equipamento de informática		1.000,00 €	18,45 €
070108 - Software informático		3.000,00 €	2.374,44 €
070109 - Equipamento administrativo		1.000,00 €	- €
070110 - Equipamento básico		- €	- €
070111 - Ferramentas e utensílios		7.500,00 €	1.479,99 €
070115 - Outros investimentos		- €	- €

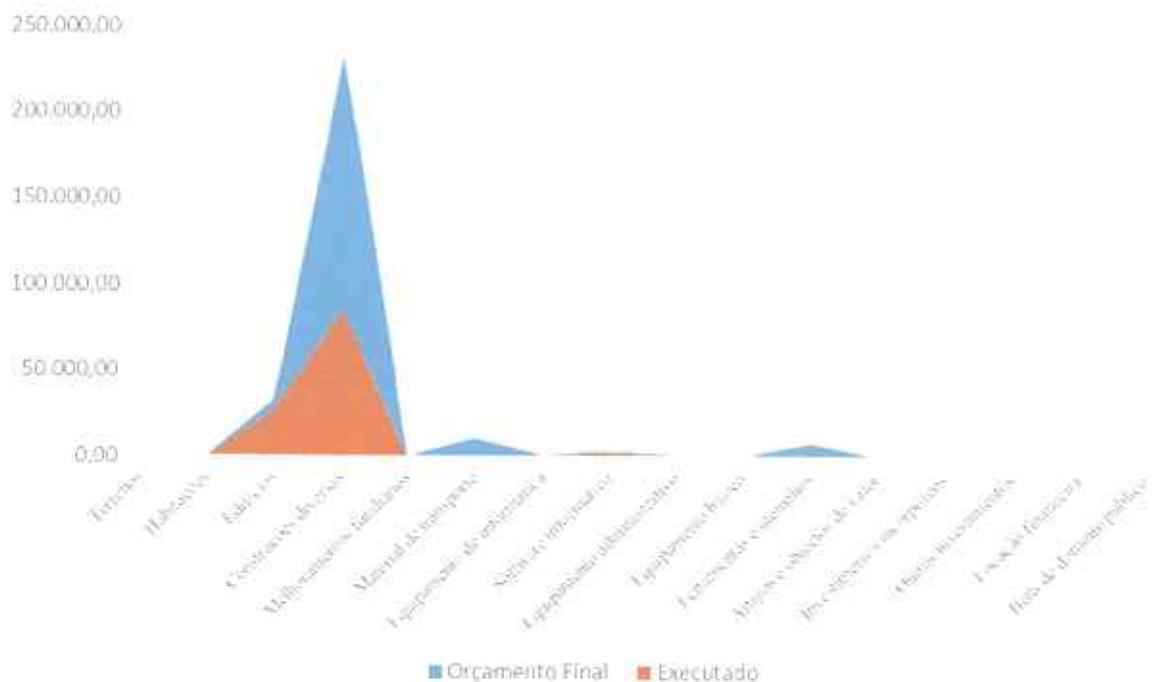


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital pago



Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 19

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2023	2024	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	169,51%	127,90%	Capacidade das receitas cobrir as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	184,43%	167,51%	Capacidade das receitas correntes cobrir as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	12,58%	12,81%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	118,80%	30,87%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração Local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	259,42%	373,67%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelo Fundo Financeiro das Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com pessoal	31,02%	19,33%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	6,17%	7,00%	Peso das receitas próprias na autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	60,15%	16,87%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	33,74%	54,13%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	16,72%	47,08%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	40,34%	26,51%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	33,80%	32,88%	Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente



ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

01 - Alterações orçamentais da receita

02 - Alterações orçamentais da despesa

03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

04 - Operações de tesouraria

05 - Contratação administrativa - situação dos contratos

06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento

07 - Transferências e subsídios concedidos

08 - Transferências e subsídios recebidos

09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias

10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Débito

12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)